



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

O professor **Anderson Luiz Machado dos Santos** líder do Grupo de Pesquisa em Educação e Território da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a)s dos **Cursos de Graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura)** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital ICAF 013/2025**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital ICAF 013/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	As Espacialidades na Construção do Pensamento Afrodescendente
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Geociências/ Grupo de Pesquisa em Educação e Território
Registro na UFSM n°	Projeto n° 055753
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Humanas/Geografia/Geografia Humana
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	21 a 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	30 de abril de 2025
Cadastro do participante	Até 09 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

As bolsas serão destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q, LI_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

O(a)s estudantes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online a seguir:

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScza4R9BuHn-vxsytrsU7YbhakATXIKq9XxV-PwUxjd4tbsTQ/viewform?usp=header>)

Apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1 Comprovante de Ingresso na Instituição via os Programas de Ações Afirmativas supracitados;
- 3.2 Autodeclararão Étnico-Racial;
- 3.3 Comprovante de Benefício Socioeconômico (BSE) junto a Instituição (caso for contemplado(a) pelo programa);
- 3.4 Comprovante de Vínculo Ativo com o respectivo Curso de Graduação;
- 3.5 Histórico Escolar Atualizado;
- 3.6 Carta de intenções com os motivos que levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com a temática do projeto;
- 3.7 Quadro de Horários contendo os períodos disponíveis para atuar no Projeto;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, os conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 40% da nota.

4.2 Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a temática do projeto, a condição social e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto; terá peso de 40 % da nota.

* As entrevistas serão realizadas presencialmente na Sala 1136 (Prédio 17 da UFSM) na data prevista no Cronograma (Item 1). Os horários serão encaminhados via o e-mail do(a)s candidato(a)s após o encerramento da inscrição.

4.3 Desenvolvimento acadêmico e inserção social: será avaliado o desenvolvimento acadêmico do(a) candidato(a), bem como a participação em eventos e organizações coletivas étnico-raciais; terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: pertencimento ao grupo social que corresponde a área de aderência do projeto; possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente (a)os inscritos via o e-mail informado na ficha de inscrição na data estabelecida pelo Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

Prof. Anderson Luiz Machado dos Santos
anderson.santos@ufsm.br